



Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Rua Prudente de Moraes, 478 – Centro - Batatais/SP – CEP 14.300-031

TEL (16) 3761 4581/ (16) 99988 4581

CNPJ 02.401.835/0001-89

Insc. Munic. 54.0485

BALANÇO PATRIMONIAL	
Encerramento em 31 de dezembro	2022
ATIVO	R\$ 287.091,93
CIRCULANTE	R\$ 9.809,36
Bancos conta Movimento	R\$ 8.795,59
Banco Conta Emenda Parlamentar	R\$ 420,81
Bancos conta aplicação financeiras	R\$ 592,96
IMOBILIZADO	R\$ 277.282,57
Terrenos	R\$ 3.000,00
Mov/Utensílios/Equipamentos	R\$ 112.828,51
Veiculos	R\$ 207.351,52
Depreciação - Maq . Equipamentos	-R\$ 10.367,16
Depreciação - Veiculos	-R\$ 35.530,30
PASSIVO	R\$ 287.091,93
CIRCULANTE	R\$ 26.576,52
Obrigações Sociais Trabalhistas	R\$ 7.462,54
Exigível a longo prazo	R\$ 19.113,98
Obrigações Sociais	R\$ 19.113,98
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 260.515,41
Patrimônio Social Líquido	R\$ 250.706,05
Superávit/déficit	R\$ 9.809,36
Déficit- Depreciação	-R\$ 45.897,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Encerrado em 31 de dezembro	2022
RECEITAS OPERACIONAL SAÚDE	R\$ 508.406,10
Recurso Públicos	R\$ 444.759,84
Receita Atividades Próprias	R\$ 63.646,26
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA SAÚDE	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 510.696,09
Despesas com Pessoal	R\$ 313.873,07
Despesas com Manutenção e Custeio	R\$ 156.670,18
Despesas Administrativas	R\$ 37.420,17
Despesas Impostos/Taxas e Filiações	R\$ 609,69
Despesas Bancárias	R\$ 2.122,98
RESULTADO LÍQUIDO SAÚDE	-R\$ 2.289,99
Superávi/Défict Exercício Anterior	R\$ 11.678,54
Superávit/Défict Saúde	R\$ 9.388,55
Recurso Público Emenda Parlamentar	R\$ 100.000,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 420,81
Aplicação Aquisição Imobilizados	-R\$ 100.000,00
Aplicação Superavit Acumulado	R\$ 9.809,36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
PATRIMÔNIO SOCIAL	2022
Saldo Anterior	R\$ 179.079,15
Acrescimento/Decrescimento patrimonial	R\$ 71.626,90
SALDO ATUAL	R\$ 250.706,05

FLUXO DE CAIXA	
Exercícios	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA SAÚDE	R\$ 608.826,91
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA SAÚDE	-R\$ 610.696,09
Superavit/Défict Do Exercício	-R\$ 1.869,18
Superávit/Défict Do Exercício Anterior	R\$ 11.678,54
SALDO 31/12/2022	R\$ 9.809,36

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A) Atividades: A Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas - COMAREV, situada à Rua Prudente Moraes, nº 478 - Centro, Batatais, CEP. 14.300-031 do estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, que presta serviço na área de saúde, assistência social e educação, sem cunho político, ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se dirige, independentemente de classe social, raça, sexo, cor ou crença religiosa.

B) De acordo com o art 3º do Estatuto social de 03/11/2021, são prerrogativas da COMAREV : no desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

I. Acolhimento em Comunidade Terapêutica para pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

II. Prestação de serviço em regime de Moradia Assistida, Residência Terapêutica e República Terapêutica, para pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, mediante contratação de profissionais inscritos nos seus respectivos órgãos de classe.

III. Execução de ações socioassistenciais, como promoção de eventos, palestras e outras atividades de capacitação técnica, promoção da saúde e prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas, para adultos, jovens, adolescentes e crianças, mediante contratação de profissionais inscritos nos seus respectivos órgãos de classe.

IV. Promover estudos e pesquisas que houver bem realizar ou que lhe forem solicitados por terceiros, assim como fornecer à comunidade informações no desenvolvimento dos temas: promoção da saúde, prevenção e tratamento do uso indevido de substâncias psicoativas.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas em conformidade e disposição legais NBCT 10.19 Entidades sem fins lucrativos ITG 2002 aprovada pela resolução CFC. nº1409/12.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Os registros contábeis foram apurados mensalmente, despesas e receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio e manutenção ou investimentos, registrados mediante documentos hábeis através de NF e recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais adotando-se na prática contábil, o regime de competência. B) A OSC realiza avaliação, monitoramento e prestação de contas dos recursos e subvenções de acordo com explicações para os fins indicados. C) O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição sem correção monetária e depreciação em exercício anteriores, em 2022 foram depreciados bens do ativo. D) A OSC eventualmente recebe doações de pessoas físicas e jurídicas. E) A OSC realiza eventos e campanhas para angariar recursos para manutenção e custeio.

4 - DEMAIS ESCLARECIMENTOS

A) A OSC recebeu no ano de 2022 os seguintes recursos do Poder Público: a) Federal - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - SENAPRED, por meio do Fundo Nacional Antidrogas R\$ 127.068,47 b) Estadual - Secretaria de Desenvolvimento Social e Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - FEBRACT R\$2268.137,74; c) Recurso da Nota Fiscal Paulista R\$ 13.772,13 d) Emenda Parlamentar Convenio 911747/2021 R\$ 100.000,00 e) Resgate de depósito judicial R\$ 35.781,50 f) Demais receitas oriundas de contribuições, doações e eventos R\$ 64.067,07 sem restrições de uso. Vale ressaltar que devido a insuficiência de caixa, a diretoria emprestou a OSC a quantia de R\$ 23.089,48. A OSC presta contas e utiliza todos os recursos recebidos de acordo com o estabelecido em contratos. Todas as contas e prestações de contas são submetidas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. B) Isenção das contribuições previdenciárias e sociais, a partir de 09/11/2017, conforme Portaria 1729 do ministério da saúde, publicado no DOU nº 225 de 24/11/2017.

5 - GRATUIDADE

A OSC obedece o princípio da universalidade no atendimento e as exigências da Lei 12.101, de 2009, presta serviços e realiza ações de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem necessitar, sem discriminação e sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários. Aplicou integralmente as receitas auferidas em gratuidade a 100% de toda a clientela atendida pela OSC, sendo que a

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade.

Batatais, 31 de dezembro de 2022.

Diretoria Executiva

Marilene Soave Ribeiro Chagas - Presidente

Conselho Fiscal e Deliberativo

Ítalo Vinicius Galego

Elton Rosa de Oliveira - Tesoureira
Camila Pereira Pimenta- Secretário

Luiz Ricardo Bastos Lima
Terezinha Aparecida Silva de Oliveira

Contabilista

Danilo César Tostes
CRC- 1SP 265565/U-6